ATA DA 21ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO MÓDULO CRIMINAL

Ata da 21ª Reunião do Grupo de Trabalho do Processo Judicial Eletrônico Módulo Criminal, realizada em 29 de julho de 2016, às 11 horas, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola**,** presentes o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Omar Dantas Lima, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama José Ronaldo Rossato, o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Marcelo de Oliveira e o Senhor Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Doutor Thiago Lopes Calil, a Excelentíssima Senhora Defensora Pública do Distrito Federal Andrea de Souza Tavares, o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico Declieux Dias Dantas, o Senhor Assessor do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Mário Machado Reinaldo Rocha Tavares, a Senhora Coordenadora de Gestão dos Sistemas de Segunda Instância Rosely de Paula Menezes e o Senhor Coordenador Substituto da Coordenadoria de Projetos e de Sistemas da 1ª Instância Tulio Vieira Lins Parca. Ausentes, justificadamente**,** o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara Criminal de Ceilândia Paulo Afonso Correia Lima Siqueira e o Excelentíssimo Senhor representante da OAB/DF Doutor Paulo Alexandre Silva. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola abriu os trabalhos, submetendo à apreciação dos presentes, **o primeiro item da pauta: aprovação da ata da 20ª Reunião do Grupo de Trabalho do PJe Módulo Criminal.** Não houve impugnação e a ata foi declarada aprovada. Em seguida, passou ao **segundo item da pauta: Revisão dos fluxos da Ação Penal – Rito Ordinário e do SURSIS.** Foi franqueada a palavra ao Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico Declieux Dias Dantas que apresentou, inicialmente, o fluxo da Ação Penal – Rito Ordinário para apreciação. Em seguida, foram feitas sugestões de alterações do fluxo: foi sugerido que após aguardar a localização do réu, se ele não foi localizado, será dada vista ao MP, os autos estão conclusos, o magistrado proferiu a sentença, ciência às partes/providências cartorárias e arquivamento. Foi esclarecido que sempre na tarefa providências cartorárias poderá entrar a tarefa SURSIS, uma vez que ele pode ser feito em qualquer momento no processo. Foi sugerido que quando o réu for citado, se ele não tiver advogado, nomeia defensor; se tiver advogado, aguarda a resposta da acusação, no prazo de dez dias. Verifica a existência de questões preliminares: se sim, vista ao MP; se não, ou autos serão conclusos para decisão do magistrado: poderá ir para a Audiência de Sursis ou para a Sentença Absolutória. Depois das alegações finais, aguarda o prazo de cinco dias e haverá providências cartorárias, se necessário. Na tarefa chamada Recurso, haverá a

possibilidade de escolher as várias possibilidades de recursos ou embargos. Na sequência, passou-se à análise do **Fluxo do SURSIS.** O fluxo do SURSIS poderá ser chamado a qualquer momento na ação penal e neste fluxo será analisado o SURSIS no início da ação. O fluxo terá início com a designação de audiência, realização de audiência, aceita a proposta; **se sim**: homologa o acordo; adotam-se as providências cartorárias; acompanhamento do cumprimento das condições: foi sugerido colocar um relógio para o prazo do acompanhamento. Houve cumprimento do acordo: se sim: adotam-se as providências cartorárias, vista ao MP, sentença, vista às partes, providências cartorárias e arquivo. **Se não cumpriu o acordo:** vista ao MP/Providências cartorárias, decisão do magistrado. Se houve revogação, retorna ao fluxo da instrução. Se não houve revogação, realiza audiência de justificação e providências cartorárias. Finalizadas as sugestões para o desenvolvimento do Fluxo do SURSIS, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola agendou a 22ª Reunião do Grupo de Trabalho para o dia 05 de agosto de 2016, às 11 horas. Exaurida a pauta e não havendo outras deliberações por parte dos presentes, encerrou a sessão às 12h15min, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

Desembargador FLÁVIO ROSTIROLA
Presidente do Comitê Gestor do PJE

OMAR DANTAS LIMA
Juiz Assistente da Corregedoria

JOSÉ RONALDO ROSSATO
Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama

MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Promotor de Justiça do MPDFT

THIAGO LOPES CALIL
Representante do MPDFT

ANDREA SOUZA TAVARES
Defensora Pública do DF

DECLIEUX DIAS DANTAS
Secretário do PJE

ROSELY DE PAULA MENEZES
Coordenadora da Coordenação de Gestão dos Sistemas de Segunda Instância - CGSIS

TULIO VIEIRA LINS PARCA
Coordenador Substituto da Coordenadoria de Projetos e de Sistemas da Primeira Instância - COSIST

REINALDO ROCHA TAVARES
Assessor do Desembargador Mário Machado